

Regulamento da campanha Sou Grená

S.E.R. Caxias do Sul | 29 de setembro de 2026

A campanha Sou Grená tem como objetivo ouvir a torcida, reunir sugestões para o futuro do Caxias e incentivar a participação por meio de indicações. Os 50 participantes com mais indicações válidas receberão, cada um, seis meses de mensalidade de sócio grátis, conforme as condições deste regulamento.

1 Organização e período

1.1 A campanha é realizada por [RAZÃO SOCIAL DO CLUBE], CNPJ [PREENCHER], com sede em [ENDEREÇO], denominada neste regulamento “Clube”. Página oficial: <https://sougrena.com.br>. Atendimento: [E-MAIL E WHATSAPP OFICIAIS].

1.2 As inscrições e indicações ocorrerão de [DATA E HORA INICIAL] até [DATA E HORA FINAL], pelo horário de Brasília. A classificação provisória será publicada em [DATA]; os pedidos de revisão serão recebidos até [DATA E HORA]; o resultado final será divulgado em [DATA].

2 Quem pode participar

2.1 Poderão participar pessoas físicas com 18 anos ou mais, residentes no Brasil, sócias ou não do Clube, mediante cadastro próprio e aceite deste regulamento. A participação é gratuita e não depende de compra, associação ou pagamento.

2.2 Cada pessoa poderá manter apenas uma inscrição. Não poderão concorrer à premiação os integrantes da comissão organizadora nem pessoas com acesso administrativo à validação de cadastros ou à apuração do ranking.

3 Como participar

3.1 O participante deverá acessar a página oficial, preencher os campos obrigatórios com informações verdadeiras, responder à pesquisa e concluir sua inscrição. A opinião apresentada, inclusive críticas ao Clube, não interfere na classificação.

3.2 Após a inscrição, o participante receberá um link pessoal de indicação. Poderá compartilhá-lo com outras pessoas, que deverão responder à pesquisa e realizar a própria inscrição voluntariamente.

3.3 O participante não poderá cadastrar terceiros sem autorização, comprar cadastros, utilizar robôs, criar identidades falsas ou enviar mensagens em massa sem autorização dos destinatários. A campanha não exige acesso à agenda de contatos do participante.

4 Indicações válidas

4.1 Cada nova pessoa elegível que concluir uma inscrição válida vinculada ao link pessoal do participante corresponderá a uma indicação e a um ponto. Acessos ao link, compartilhamentos e formulários incompletos não geram pontos.

4.2 A indicação será atribuída ao código registrado no primeiro envio válido do formulário da pessoa indicada. Uma pessoa só poderá gerar um ponto para um único indicador. Autoindicações, duplicidades e inscrições fora do período serão desconsideradas.

5 Validação e classificação

5.1 O Clube verificará a consistência dos cadastros e poderá confirmar informações por contato direto. Dados adicionais serão solicitados apenas quando necessários à verificação de identidade ou à entrega do benefício, por canal oficial e seguro.

5.2 O ranking será organizado em ordem decrescente de indicações válidas. Em caso de empate, terá preferência quem tiver atingido primeiro a pontuação final empatada, conforme o registro de data e hora do sistema. Persistindo o empate, prevalecerá a inscrição própria mais antiga e, por último, a ordem sequencial de registro.

5.3 O ranking divulgado durante a campanha será provisório, sujeito à conferência e atualização a cada [INTERVALO]. O participante poderá consultar sua posição pelo identificador recebido na inscrição.

5.4 Havendo indício de irregularidade, os pontos envolvidos poderão ficar pendentes. Antes de uma exclusão definitiva, o participante será informado do motivo e poderá se manifestar pelo canal oficial até [PRAZO]. A decisão será fundamentada e comunicada ao interessado.

5.5 Pedidos de revisão deverão indicar o identificador do participante e a divergência encontrada. O Clube responderá até [DATA], antes da publicação do resultado final. Não serão divulgados dados pessoais das pessoas indicadas como meio de comprovação pública.

6 Premiação dos 50 primeiros colocados

6.1 Os 50 primeiros colocados no ranking final, com ao menos uma indicação válida, receberão seis mensalidades consecutivas gratuitas do plano de sócio [CATEGORIA], no valor de referência de R\$ [VALOR] por mês. O benefício individual total corresponde a R\$ [VALOR] e a premiação total prevista a R\$ [VALOR].

6.2 O benefício é pessoal, intransferível e limitado a uma concessão por pessoa. Não poderá ser convertido em dinheiro. Se houver menos de 50 participantes elegíveis com pontuação válida, serão contemplados todos os classificados nessa condição.

6.3 Para quem ainda não é sócio, o benefício começará em [REGRA DE ATIVAÇÃO]. Para sócios atuais, inclusive de outras categorias ou com plano já pago antecipadamente, será aplicada a seguinte regra: [DEFINIR COMPENSAÇÃO OU PRORROGAÇÃO SEM DUPLICIDADE DE COBRANÇA].

6.4 O benefício compreende as mensalidades e os direitos da categoria informada, detalhados em [LINK]. O Clube deverá informar previamente o tratamento de taxas de adesão e emissão, dependentes, débitos anteriores e diferenças de categoria: [DEFINIR]. Não poderão ser exigidas cobranças não informadas para o recebimento do prêmio.

6.5 Os contemplados serão avisados por contato oficial em até [PRAZO] após o resultado final. Deverão responder em [PRAZO] e ativar o benefício até [DATA]. O Clube realizará [NÚMERO] tentativas de contato em dias distintos antes de eventual convocação do próximo classificado, observadas as regras legais aplicáveis.

6.6 Para novos sócios, o fim da gratuidade não autoriza cobrança ou renovação paga sem contratação expressa. Para sócios anteriores, permanecem as condições do contrato já existente após o término do benefício.

6.7 A autorização de imagem, a divulgação do nome e o recebimento de publicidade não são condições para receber o prêmio. A presença em evento no Centenário também não é obrigatória para o recebimento.

7 Divulgação do nome no ranking

7.1 Mediante autorização específica e opcional, o Clube poderá divulgar o primeiro nome e a inicial do sobrenome do participante, sua posição e a quantidade de indicações válidas na página da campanha e em publicações oficiais sobre o ranking e o resultado.

7.2 Quem não autorizar será identificado publicamente por código, sem prejuízo da pontuação ou da premiação. Telefone, e-mail, CPF e respostas individuais à pesquisa não serão exibidos no ranking.

7.3 A autorização valerá até 90 dias após a divulgação do resultado final. Poderá ser revogada pelo canal de privacidade, com substituição do nome por código nas publicações digitais sob controle do Clube. Divulgações legalmente obrigatórias seguirão a respectiva obrigação, com informação ao titular.

8 Uso de imagem voz e depoimento

8.1 O uso de fotografia, vídeo, voz ou depoimento identificável dependerá de autorização específica, livre e opcional. A simples inscrição ou presença em evento não constitui autorização para uso promocional individual da imagem.

8.2 A autorização abrangerá somente conteúdos fornecidos voluntariamente ou captados com ciência do participante em atividades da Sou Grená, para divulgação da campanha, de seus resultados e de seu encontro, em site, redes sociais oficiais, e-mails e materiais impressos do Clube.

8.3 A utilização será gratuita, durante 12 meses a partir da autorização, com alcance nacional em materiais físicos e acesso mundial nos canais digitais. Não abrange campanhas alheias à Sou Grená, publicidade de patrocinadores nem cessão para uso independente por terceiros.

8.4 São permitidos ajustes técnicos de formato, duração, enquadramento e legendas que preservem o sentido do conteúdo e a dignidade do participante. A revogação impedirá novos usos e permitirá solicitar a retirada de conteúdos dos canais controlados pelo Clube, ressalvadas obrigações legais e limitações de materiais já distribuídos ou compartilhamentos independentes.

9 Contatos do Clube

9.1 O Clube poderá enviar comunicações necessárias à inscrição, validação, revisão, resultado e entrega do benefício pelos contatos informados. Essas mensagens serão restritas à administração da campanha, conforme as bases legais indicadas no aviso de privacidade.

9.2 Notícias, ofertas de associação, campanhas, pesquisas futuras e convites promocionais dependerão de consentimento opcional, por canal: WhatsApp, e-mail, SMS ou ligação telefônica. O consentimento valerá por 24 meses ou até sua revogação, o que ocorrer primeiro.

9.3 O participante poderá cancelar comunicações promocionais gratuitamente pelo canal de privacidade, pelo link de descadastramento do e-mail ou respondendo “SAIR” às mensagens de WhatsApp ou SMS. A recusa ou o cancelamento não altera a participação nem o direito ao benefício.

10 Encontro no Centenário

10.1 Informações sobre data, local, capacidade, confirmação de presença e acesso ao encontro serão divulgadas pelos canais oficiais. Participar da pesquisa não garante ingresso em jogos, acesso a áreas restritas ou vaga no encontro sem a confirmação exigida para o evento.

11 Proteção de dados pessoais

11.1 O Clube será o controlador dos dados tratados na campanha. Serão utilizados nome, e-mail, telefone, cidade, idade, respostas à pesquisa, situação de sócio e registros de inscrição, indicação e consentimento, conforme a necessidade de cada finalidade. Não inclua dados sensíveis ou informações de terceiros nas respostas abertas.

11.2 Os dados servirão à execução da campanha, prevenção de fraudes, apuração, entrega dos benefícios e análise das sugestões. A publicação de resultados da pesquisa será agregada ou anonimizada; depoimentos identificáveis dependerão de autorização.

11.3 O aviso de privacidade em [LINK] deverá indicar as bases legais de cada finalidade, os fornecedores envolvidos, eventual transferência internacional e suas salvaguardas. Fornecedores que operem formulários, hospedagem e mensagens só poderão tratar dados conforme as instruções do Clube e as condições aplicáveis. Não haverá venda da base nem compartilhamento para marketing próprio de terceiros sem base legal adequada e informação específica.

11.4 Dados operacionais identificáveis serão mantidos por [PRAZO JUSTIFICADO] após a conclusão da campanha. Após esse período, serão eliminados ou anonimizados, ressalvada a guarda estritamente necessária a obrigações legais, comprovação de consentimentos e exercício de direitos. Autorizações promocionais observarão os prazos específicos das seções anteriores.

11.5 O titular poderá solicitar confirmação de tratamento, acesso, correção, informações sobre compartilhamento, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados nas hipóteses legais, portabilidade quando aplicável e revogação de consentimento. Canal de privacidade: [E-MAIL OU FORMULÁRIO]; responsável: [IDENTIFICAÇÃO]. A revogação de autorizações opcionais não impede a guarda necessária por outra base legal aplicável.

12 Disposições gerais

12.1 Este regulamento ficará disponível na página oficial durante toda a campanha. Mudanças deverão ser justificadas, divulgadas e respeitar direitos já constituídos, bem como eventual autorização regulatória. A organização não poderá alterar arbitrariamente critérios de classificação ou reduzir benefícios prometidos.

12.2 Falhas técnicas comprovadas serão analisadas com base nos registros disponíveis e tratadas de forma proporcional, preservando a igualdade entre participantes. Questões não previstas serão decididas de forma fundamentada, observada a legislação e assegurados os canais administrativos e judiciais competentes.

Campos que o Clube deve fechar antes da publicação

Aprovar a faixa etária proposta de 18 anos ou mais e as regras operacionais; preencher identificação do organizador, datas, prazos e canais; definir plano, valores, taxas e tratamento de sócios atuais; validar a capacidade técnica de registrar indicações e desempates; completar o aviso de privacidade e o prazo de retenção.

Submeter a mecânica de ranking e a natureza do benefício à assessoria jurídica para avaliar o enquadramento e eventual autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda. O fato de não haver sorteio não dispensa, por si só, essa análise. Se aplicável, incluir o certificado e adequar o regulamento antes da divulgação.

Referências para revisão: Lei nº 13.709/2018, especialmente arts. 6º a 9º, 15, 16 e 18; Lei nº 5.768/1971; orientações da SPA/MF sobre promoção comercial. As regras operacionais não informadas pelo Clube são propostas nesta versão e exigem aprovação.

Aceites para o formulário Sou Grená

Publicar o regulamento e o aviso de privacidade antes de ativar o formulário. Utilizar caixas separadas, sem marcação prévia. Registrar texto e versão aceitos, data, hora e identificador do participante. Os textos abaixo pressupõem a aprovação das condições e dos prazos desta versão.

Obrigatório para inscrição

☐ Declaro que tenho 18 anos ou mais, li e aceito o Regulamento da campanha Sou Grená e estou ciente do Aviso de Privacidade e do tratamento dos dados necessários à minha participação, apuração das indicações e entrega do benefício.

Aviso junto ao cadastro: Utilizaremos seus contatos para mensagens necessárias à sua participação na Sou Grená. O recebimento de publicidade é opcional e pode ser escolhido abaixo.

Opcional para divulgação do nome

☐ Autorizo a S.E.R. Caxias do Sul a divulgar meu primeiro nome e a inicial do sobrenome, minha posição e minha pontuação no ranking e nos resultados da Sou Grená, na página da campanha e nos canais oficiais, até 90 dias após o resultado final. Posso revogar esta autorização pelo canal de privacidade. Se eu não autorizar, serei identificado por código, sem perder pontos ou benefícios.

Opcional para imagem voz e depoimento

☐ Autorizo gratuitamente a S.E.R. Caxias do Sul a utilizar minha imagem, voz e depoimentos fornecidos ou captados com minha ciência nas atividades da Sou Grená, exclusivamente para divulgar a campanha, seus resultados e seu encontro, nos canais e materiais previstos no regulamento, por 12 meses. Entendo que a divulgação digital poderá ser acessada mundialmente e que posso revogar a autorização pelo canal de privacidade, nos termos do regulamento, sem prejuízo da minha participação ou premiação.

Opcionais para relacionamento com o Clube

Quero receber notícias do Caxias, convites, pesquisas e ofertas de associação e campanhas do Clube, por até 24 meses, nos canais que eu marcar:

- ☐ WhatsApp
- ☐ E-mail
- ☐ SMS
- ☐ Ligação telefônica

Posso retirar cada autorização a qualquer momento, gratuitamente, pelo canal de privacidade ou pelas opções de descadastramento disponíveis. Não autorizar essas mensagens não afeta minha participação na Sou Grená.

Orientação para implementação

Inserir links acessíveis para o regulamento e o aviso de privacidade. Não reunir todas as autorizações em uma única caixa nem tornar as opcionais obrigatórias. Manter registro individual de cada escolha e disponibilizar um meio simples para alterá-las. Para imagem captada posteriormente, reconfirmar o escopo do uso no momento da captação quando necessário.